



NOTA TÉCNICA

RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA NOS SISTEMAS DE SAÚDE BRASILEIROS

Diante do debate público estabelecido a partir de consulta aberta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que estabelece como critério de qualidade para o sistema de saúde suplementar, em seus programas de atenção oncológica o rastreamento do Câncer de mama por meio da mamografia apenas para as mulheres entre 50 e 69 anos e com intervalo a cada dois anos, o Conselho Federal de Medicina (CFM) manifesta preocupação e se posiciona contra esse rastreamento restrito, propondo que a mamografia de rastreamento seja anual, preferencialmente com a técnica digital (mais avançada), para mulheres dos 40 aos 74 anos de idade, como é contemplado atualmente pelo Rol de procedimentos da ANS.

O CFM apoia integralmente o documento elaborado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), juntamente com a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) e Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama), que foi entregue à ANS nessa quinta-feira (5). O relatório traz uma análise criteriosa do impacto negativo de uma possível restrição a esse rastreamento e aponta os benefícios de sua extensão à população entre 40 e 49 anos e entre 70 e 74 anos.

O CFM defende que o rastreamento anual tem de ser obrigatório a partir dos 40 anos de idade para todas as mulheres brasileiras, seja na saúde suplementar, seja no Sistema Único de Saúde. No entendimento da Autarquia, as evidências técnico-científicas, os dados epidemiológicos e as próprias características da doença no Brasil mostram que, quanto mais precoce o diagnóstico, maior a chance de cura, menor sofrimento para a paciente e, conseqüentemente, menor custo para o sistema de saúde.

O principal benefício do rastreamento mamográfico é a redução na mortalidade pelo câncer de mama em mulheres com idade entre 40 e 74 anos. O documento elaborado pelas entidades cita estudos prospectivos, controlados e randomizados para avaliar o efeito positivo do rastreamento mamográfico na mortalidade pelo câncer de mama. Demonstrou-se que, se todas as mulheres com 40 anos ou mais fossem submetidas a rastreamento mamográfico, a taxa de morte relacionada com a doença poderia cair em até 50%. É um dado muito significativo que jamais pode ser desconsiderado.



O rastreamento do câncer de mama na população geral é baseado na realização periódica da mamografia em mulheres assintomáticas visando sua detecção precoce e seu objetivo e benefício primordiais é a redução da mortalidade pela doença. Outras vantagens incluem a menor probabilidade de tratamentos cirúrgicos extensos, incluindo a mastectomia, menor chance de quimioterapia, com melhor qualidade de vida para as mulheres que tiveram a doença, e aumento na sobrevivência. O diagnóstico precoce reduz ainda os custos com tratamentos oncológicos complexos, possibilitando maior eficiência no uso de recursos de saúde.

As informações reveladas pelos estudos impressionam e reforçam como uma mudança na faixa etária prejudicaria milhões de brasileiras. No SUS, com rastreamento bienal entre 50-69 anos, apenas 4,7% dos diagnósticos são carcinoma in situ (fase inicial da doença) e 41,2% dos diagnósticos são em estágio localmente avançado ou avançado (metastático). No Brasil, 76,4% dos casos são diagnosticados em estágio II/III/IV e 64,5% em estágio II e III. O conjunto de dados mostra a baixa eficácia do rastreamento mamográfico no modelo vigente do SUS e proposto como padrão de qualidade na Oncorede.

Uma característica do câncer de mama no Brasil e que não pode ser desprezada é que a distribuição etária tem maior prevalência de tumores nas mulheres na pré-menopausa, ou seja, abaixo dos 50 anos.

O estudo multicêntrico Amazona I, com representatividade em várias regiões brasileiras, demonstrou que 12% dos tumores ocorreram antes dos 40 anos, 32% entre 40-49 anos e apenas 55% acima de 50 anos. Além disso, de acordo com dados da vigilância epidemiológica, 22% dos óbitos por câncer de mama no País ocorrem antes dos 50 anos e 34% após os 70 anos, o que demonstra o forte impacto dessa doença nesses grupos etários: mais da metade.

O total de mortes por câncer de mama foi de 16 mil mulheres em 2016 e saltou para 20 mil em 2024, representando um aumento de 25% nas mortes pela doença em um período de oito anos. No entanto, ao analisar a curva de cada estado individualmente, são identificadas desigualdades significativas. Estados com níveis socioeconômicos mais elevados, como os das regiões Sudeste e Sul, apresentam uma estabilização ou até uma tendência à redução nas taxas de mortalidade, devido à maior disponibilidade de mamógrafos e ao acesso facilitado aos cuidados de saúde. Em contraste, nas regiões com menor nível socioeconômico, como o Nordeste, Norte e Centro-Oeste, observa-se um aumento substancial na mortalidade devido ao câncer de mama, resultado da menor quantidade de mamógrafos e do acesso restrito a recursos de saúde.



Quando analisada a tendência ao longo do tempo, as maiores reduções de mortalidade são observadas nos países desenvolvidos que possuem programas de rastreamento organizado e acesso amplo aos cuidados de saúde. Nos Estados Unidos, por exemplo, a mortalidade teve um declínio de 43% entre 1989 e 2020, significando menos 460 mil mortes pelo câncer de mama.

Vale ressaltar que a proposta de mudança da faixa etária no Brasil também não encontra amparo legal por desrespeitar a Lei 14.335/2012, que estabelece “atenção integral às mulheres com câncer do colo uterino, de mama e colorretal, com estratégia ampla de rastreamento”, o que não acontece. O País tem um rastreamento falho, especialmente no SUS, há muitos anos.

Os dados mostram ainda que houve aumento no número de internações hospitalares por câncer de mama em todas as faixas etárias, comparando-se o ano de 2018 com o ano de 2024. Esse aumento foi de 28% no grupo de mulheres de 40-49 anos, 29% no grupo de mulheres de 50-69 anos e mais expressivo no grupo de mulheres acima de 70 anos, em que foi de quase 38%, o que ressalta a importância do diagnóstico precoce em todas as faixas etárias.

Nesse sentido, o CFM permanece atento ao tema, ciente de suas missões legais de promover o exercício ético da profissão e de proteger a saúde, a integridade e a vida dos brasileiros. Assim, interessado em auxiliar com respostas efetivas aos desafios assistenciais, reforça sua posição em defesa da realização de mamografia de rastreio anual para mulheres dos 40 aos 74 anos de idade, apoiando integralmente o documento elaborado pelas entidades médicas citadas no texto.

A Autarquia, mais uma vez, se coloca à disposição para contribuir com essa agenda pública, reiterando o compromisso da categoria que congrega com a defesa da saúde, da vida e da assistência médica de qualidade para todos os brasileiros.

ADEMAR CARLOS AUGUSTO

Coordenador da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do CFM

CIBELE ALVES DE CARVALHO

Coordenadora da Câmara Técnica de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem do CFM



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA